



**Universidade de Évora**  
**Universidade da Beira Interior - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas**

**Edital**

Abertura do Programa de Doutoramento  
Economia  
Ano Letivo 2023/2024

**1. O Curso é Promovido Por**

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada  
Universidade da Beira Interior - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

**2. Curso em Associação**

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Associação:** Diploma a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual republicação
- c. **Tipo de Protocolo:** Rotativo (gestão administrativo-financeira da responsabilidade da instituição de acolhimento da edição)
- d. **Instituição Coordenadora:** Universidade de Évora
- e. **Instituições Parceiras:**
  - Universidade de Évora
  - Universidade da Beira Interior - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
- f. **Regulamento Específico:** Não
- g. **Instituição de Acolhimento:** Universidade da Beira Interior - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
- h. **Local de Candidaturas:** Instituição de Acolhimento
- i. **Informação sobre local e prazos de candidaturas:** 1ª fase: até 31/03/2023  
2ª fase: 15/05/2023 a 16/06/2023  
3ª fase: 01/08/2023 a 08/09/2023
- j. **Comissão de Curso em associação:**  
Isabel Maria Pereira Viegas Vieira - Diretora - Universidade de Évora; Carlos Manuel Rodrigues Vieira - Adjunto - Universidade de Évora; Miguel Rocha de Sousa - Adjunto - Universidade de Évora; António Manuel Cardoso Marques - Diretor - Universidade da Beira Interior; Zélia Maria da Silva Serrasqueiro Teixeira - Adjunta - Universidade da Beira Interior

### **3. Apresentação**

Este Programa de Doutoramento tem como objectivos:

- Desenvolver a capacidade de projectar e realizar autonomamente investigação científica relevante;
- Consolidar conhecimentos avançados em Economia, que permitam aos estudantes contribuir para o desenvolvimento da ciência económica e desempenhar no mercado de trabalho funções que exijam formação académica avançada nesta área.

### **4. Saídas Profissionais**

Instituições de Ensino Superior, Banco de Portugal, CMVM e outras entidades reguladoras, INE, CCDRs, instituições financeiras, consultoras e outras empresas e instituições públicas e privadas dos diferentes sectores de actividade.

### **5. N.º Registo do Curso na DGES**

R/A-Cr 104/2012/AL01

### **6. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES**

ACEF/1920/1101801

### **7. Normativo de Criação do Curso**

Diário da República n.º 232 de 3 de dezembro de 2019, Aviso n.º 19374

### **8. Condições de Acesso e Ingresso**

#### **i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor**

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

#### **ii Condições específicas de ingresso no curso**

1. São admitidos ao Plano A do Programa (percurso com parte escolar) candidatos que cumpram as condições gerais do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.
2. São admitidos ao Plano B do Programa (tese em regime tutorial) candidatos com classificação mínima de BOM (14 valores) simultaneamente em Licenciatura e Mestrado em Economia.
3. Excepcionalmente, poderão ser admitidos ao Plano B do Programa (tese em regime tutorial) candidatos com classificação mínima de BOM (14 valores) simultaneamente em Licenciatura e Mestrado em áreas consideradas relevantes pela Comissão de Curso.

## 9. Percursos Alternativos do Curso

- Percurso com parte escolar (**disponível**)
- Tese em regime de tutoria (**disponível**)

## 10. Processo de Seriação

- Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 2º ciclo de estudos – grau de Mestre: 25%
- Classificação do grau de Mestre e Licenciado (média aritmética), na escala de 0-20: 50%
- Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área de especialização a que se candidata, de acordo com a relevância: 25%

## 11. Nº de Vagas

- Número de vagas para ingresso: 15

## 12. Propina do Ano Letivo

- Propina: 1 600,00 €

## 13. Organização / Duração

- Duração do doutoramento:** 8 semestres
- Nº ECTS para obtenção do grau:** 240
- Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 60

## 14. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Programa de Doutoramento está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de recrutamento 430 (Economia e Contabilidade) do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

## 15. Línguas Ministradas

- Português

Possibilidade de acompanhamento tutorial em inglês

## 16. Regime de Lecionação

Presencial

## **17. Regime de Frequência**

Misto

## **18. Horário de funcionamento (dias semana e horário)**

Calendário a definir

## **19. Data de início do curso**

outubro de 2023

3 de maio de 2023  
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar